Resolução nº 207 de 22-11-67

Aprova os Balancetes dos meses de agosto e setembro.

Jufi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º Fica aprovado por este Legislativo Municipal, os balancetes da Receita e da Despesa Extraordinária, referente aos meses de agosto e setembro de 1967

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara, em 22-11-67

Presidente

1º Secretário

Pedro J. Correa
2º Secretário